**TERMO DE APOSTILAMENTO – 4**


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO **CONTRATO Nº 81/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELI**, CUJO OBJETO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA ESCULTOR E PINTOR DA MOTTA (ANTIGA AVENIDA 9 DE JULHO) (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**, do contrato nº 81/2022, firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de saldo de empenho da fonte 01 – Tesouro para a fonte 02 Recurso Estadual, no valor de R\$ 196.978,99 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A APOSTILAR	VALOR APÓS APOSTILAMENTO
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 196.978,99	R\$ 299.731,05

Ubatuba, 11 de abril de 2025.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

  
**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS**





DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 81/2022 – PROCESSO  
4.330/2022

Ubatuba/SP, 27 de março de 2025.

**SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

Prezados;

Considerando o contrato de n° 81/2022, oriundo do processo n° 4.330/2022, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Orla da Avenida Escultor e Pintor da Motta (antiga avenida 9 de Julho)”;

Considerando que o valor do contrato é de R\$ 2.473.755,28 (dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo este valor integral de fonte 02.

Considerando que há a necessidade de adequação do contrato para realização do empenho restante e posterior pagamento da nota fiscal, não havendo alteração ao valor global do contrato

SOLICITO o apostilamento ao valor de R\$ 196.978,99 (cento e noventa e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), subtraindo este valor do empenho da FONTE 01 – TESOURO para ser empenhado na FONTE 02 - RECURSO ESTADUAL, tendo em vista a necessidade de se atingir o valor aprovado do convênio, conforme quadro abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A APOSTILAR	VALOR APÓS APOSTILAMENTO
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 196.978,99	R\$ 299.731,05

Atenciosamente,

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**

Secretário Municipal de Obras Públicas

28 MAR 2025

Secretaria Municipal de Administração

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Redes*